



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

LEI Nº 389/1997

AUTORIZA REALIZAR CONVENIO COM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S/A - EPAGRI.

RUDI ALDISIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e que ele sanciona esta lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Técnico Financeira com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A - EPAGRI, visando a execução dos trabalhos de pesquisa agropecuária e assistência técnica e extensão rural, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações supervenientes, conforme modelo em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 05 de maio de 1997.

RUDI ALDISIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Pref. Mun. São João do Oeste
Declaro que foi lida e aprovada na Municipal

em 19 05 97
19 05 97

Responsável